

-AVISO-

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO DAS FATURAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

- Faturas do mês de fevereiro podem ser pagas até final do mês de abril;
- Faturas do mês de março podem ser pagas até final do mês de maio;
- Serviço de cobrança e leitura do fornecimento de água suspenso.
- Contagens processam-se através do telefone 284 419 900, ou através do correio eletrónico geral@cm-cuba.pt, colocando no assunto: "contagem do contador de água".
- Pagamento das faturas deve ser efetuado através da referência Multibanco ou Transferência Bancária.



A Câmara Municipal de Cuba informa que na sequência do estado de emergência decretado e das medidas excepcionais e provisórias adotadas no âmbito da pandemia provocada pelo COVID-19, foi determinado o alargamento dos prazos de pagamento das faturas de fornecimento de água, nos seguintes termos:

- Faturas do mês de fevereiro podem ser pagas até final do mês de abril.**
- Faturas do mês de março podem ser pagas até final do mês de maio.**

Conforme havia já sido comunicado, a autarquia adianta que está suspensa a cobrança presencial, até determinações em contrário. Todos os munícipes que tenham a possibilidade de o fazer, devem optar pelo pagamento das suas faturas através do multibanco ou on line através dos seus bancos, utilizando a referência multibanco disponibilizada. Na impossibilidade de realizar o pagamento através dos métodos acima mencionados, recorda-se que está disponível o projeto "À sua Porta" [Ligue 284 419 909], criado pelo Município e p para prestar uma série de apoios aos mais vulneráveis e isolados (entre os apoios disponíveis está o auxílio no pagamento de faturas, garantindo assim que estas pessoas possam ficar em casa).

Mais se informa que está igualmente suspensa a leitura presencial dos contadores de água, solicitando-se que os munícipes deem conhecimento das suas contagens através do telefone 284 419 900, ou através do correio eletrónico geral@cm-cuba.pt, colocando no assunto contagem do contador de água.